



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.267/2023

**Concede Adicional Insalubridade a servidora
MARIA BENEDITA PEREIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 993/2023 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA BENEDITA PEREIRA, matrícula nº 1081144, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.924.743-8-SSP-PR e inscrita no CPF nº 040.791.119-75, admitida em 04 de setembro de 2023, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo RAE-Regime Administrativo Especial, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), de acordo com o art. 7º da lei Complementar nº 432 de 25 de maio de 2017, a contar de 04 de setembro de 2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / novembro / 20 23
DE Nº 12.870
UMUARAMA 09 / 11 / 20 23
D. Silva
SECRETARIA DE ATOS OFICIAIS